

**Secretaria de Administração**

---

**DECRETO Nº 7.790, DE 03 DE JUNHO DE 2.020**

**DISPÕE SOBRE ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES,**

Prefeita do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** os dados do Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde datado de 1º de junho de 2020, parte integrante deste decreto;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, que acrescentou inciso III ao Art. 4º do Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2.020;

**CONSIDERANDO** ainda os normativos estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2.020, que institui o "Plano São Paulo" que classifica o território abrangido pelo Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto na "Fase 2", "Anexo III", **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso III do Art. 1º do Decreto Municipal nº 7.757, de 20 de março de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**III** – A suspensão de todo e qualquer evento realizado em ambiente fechado, independentemente de sua característica, condições ambientais, tipo de público, duração e modalidade.

**Art. 2º** Nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2.020, fica **recomendada** a não realização de celebrações religiosas com presença de público, devendo as mesmas serem realizadas, preferencialmente, por meios eletrônicos.

Continua...

**Secretaria de Administração**

---

...Continuação.

**DECRETO Nº 7.790, DE 03 DE JUNHO DE 2020**

**Art. 3º** Aos responsáveis por templos religiosos de quaisquer cultos que decidirem pela realização das celebrações com presença de público fica **obrigatório** o atendimento das medidas seguintes:

**I** – Permitir a entrada de pessoas até o limite de 20% da capacidade do prédio;

**II** – Redução do tempo de duração das celebrações a no máximo 40 minutos;

**III** – Distanciamento de 2 (dois) metros entre as pessoas;

**IV** – Uso de máscaras;

**V** – Intensificação de procedimentos de limpeza do ambiente com aplicação de hipoclorito de sódio a 1%;

**VI** – Disponibilização de álcool em gel a 70% em todas as entradas e saídas dos prédios;

**VII** – Afixar nas entradas dos prédios informes sobre a capacidade máxima de pessoas permitidas em cada celebração, nos termos do inciso I deste Art;

**VIII** – Adotar normas e rotinas que evitem a aglomeração de pessoas.

**IX** – Cabe aos responsáveis pela condução das celebrações a comunicação eficiente das medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos frequentadores, bem como da importância das medidas de prevenção ao Coronavírus.

Continua...

**Secretaria de Administração**

---

...Continuação.

**DECRETO Nº 7.790, DE 03 DE JUNHO DE 2.020**

**Art. 4º** As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer momento.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS  
03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.020.

**MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**CHRISTIANE PERRI VALENTIM**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

# Boletim Epidemiológico

## Novo Coronavírus (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, apresenta o Cenário Epidemiológico do município e região em relação à COVID-19 em 01 de junho de 2020.

Até a presente data, o município de Catanduva registrou 116 casos confirmados e 344 casos descartados para COVID-19. Dos confirmados, 37% são profissionais de saúde, em sua maioria atuantes em 3 Hospitais localizados no território de Catanduva: Hospital Mahatma Gandhi, Hospital Padre Albino e Hospital Unimed São Domingos.



Catanduva apresenta hoje uma taxa de incidência de 95,2 casos por 100 mil habitantes, abaixo da incidência nacional de 245 casos por 100 mil habitantes. A taxa de letalidade é de 6,9%, acima da taxa nacional de 5,7%. Apresenta ainda taxa de mortalidade de 6,6 casos por 100 mil habitantes, abaixo da taxa nacional de 13,9 casos por 100 mil habitantes.

Abaixo segue tabela dos coeficientes de incidência e mortalidade da região de saúde de Catanduva, com dados atualizados até 23 de maio de 2020 pelo Boletim Epidemiológico COE-COVID-19 nº 17 do Ministério da Saúde, comparado com os coeficientes do município de Catanduva atualizados até 01 de junho de 2020:

|                        | População estimada | Incidência de COVID-19 por 100 mil habit. | Mortalidade de COVID-19 por 100 mil habit. |
|------------------------|--------------------|---|--|
| <b>Região de Saúde</b> | 320.610            | 46,47                                     | 2,8  |
| <b>Catanduva</b>       | 121.862            | 95,19                                     | 6,6  |

Fonte: Boletim Epidemiológico COE-COVID-19 nº 17, de 23 de maio de 2020; Vigilância Epidemiológica de Catanduva em 01 de junho de 2020.

Em relação às internações, encontram-se hospitalizados 18 pacientes de Catanduva:

- 0 - Hospital Padre Albino;
- 12 - Hospital Escola Emílio Carlos, Unidade Respiratória Aguda, sendo 3 em UTI e 9 em Enfermaria;
- 6 - Hospital Unimed São Domingos - HUSD, sendo 4 em UTI e 2 em Enfermaria.

Atualmente, a taxa de ocupação hospitalar geral no município é de 36,11% em UTI e 54,54% em Enfermaria.

### Situação da COVID-19 no município de Catanduva e no Estado de São Paulo

|                   | Catanduva | Estado de São Paulo |
|-------------------|-----------|---------------------|
| <b>Casos</b>      | 116       | 109.698             |
| <b>Óbitos</b>     | 8         | 7.615               |
| <b>Letalidade</b> | 6,9%      | 6,9%                |

### Casos confirmados no município de Catanduva

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| <b>Em acompanhamento domiciliar</b> | 22  |
| <b>Internados</b>                   | 8   |
| <b>Óbitos</b>                       | 8   |
| <b>Curados</b>                      | 78  |
| <b>Total</b>                        | 116 |

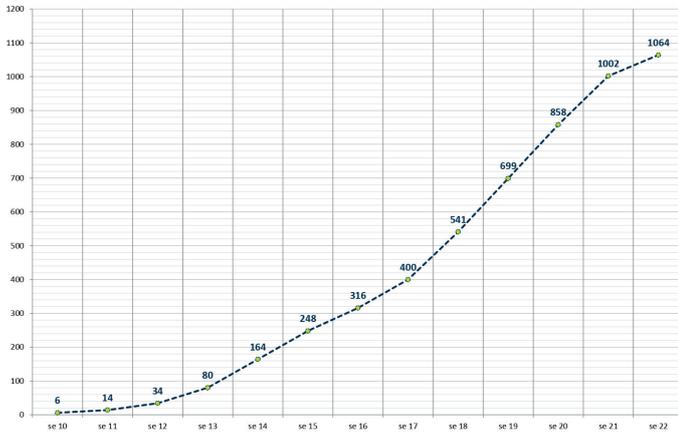
# Boletim Epidemiológico

## Novo Coronavírus (COVID-19)

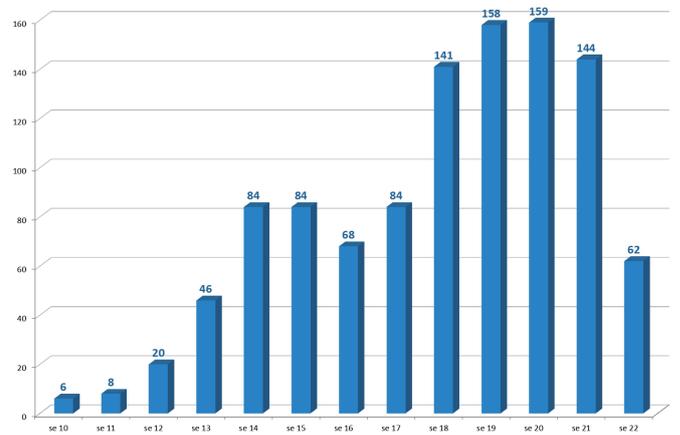


PREFEITURA DE  
CATANDUVA

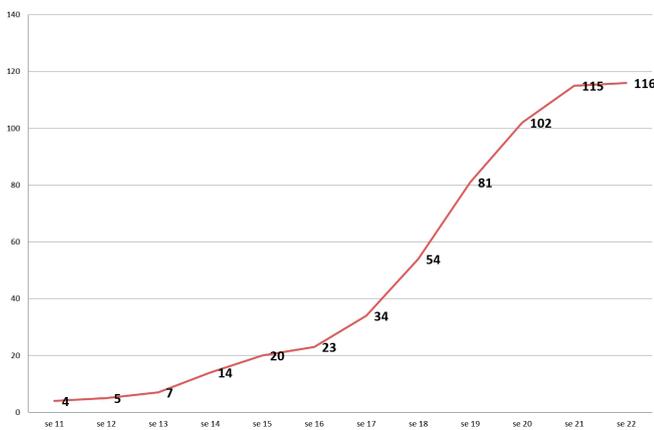
Evolução semanal acumulada das notificações de casos suspeitos por data de primeiros sintomas



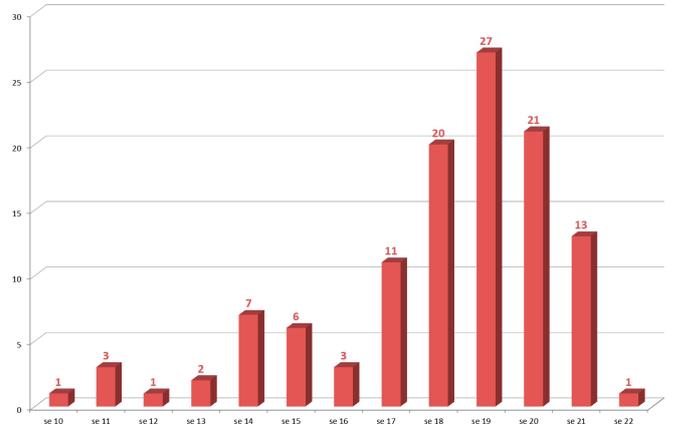
Evolução semanal das notificações de casos suspeitos por data de primeiros sintomas



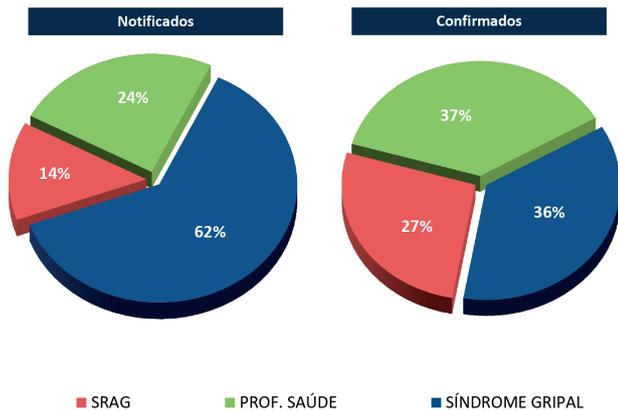
Evolução semanal acumulada dos casos positivos por data de primeiros sintomas



Evolução semanal dos casos positivos por data de primeiros sintomas



Distribuição entre Síndrome Respiratória Aguda Grave, Profissionais de Saúde e Síndrome Gripal (casos leves) por data de primeiros sintomas



Distribuição dos casos de óbitos confirmados por faixa etária e sexo

